



O Consórcio
TICCA

MANIFESTO PELOS TERRITÓRIOS DE VIDA



Manifesto¹ pelos territórios de vida²

(Versão de 25 de junho de 2023 - apresentada pelo Presidente à AG do Consórcio TICCA)

Este é um “documento vivo”³ será regularmente reafirmado e enriquecido conforme necessário.



Agradecemos pela vida - o bem sagrado que continuamos recebendo a cada instante e que nos torna um com a Terra, nossa mãe;



Agradecemos pelo solo, o fogo, a água, o ar e a todos os seres, desde o menor ao maior, nos mundos animal, vegetal, fúngico, aquático, mineral, espiritual e cósmico;



Agradecemos pelos nossos antepassados e pelas gerações que têm se esforçado e se dedicado com sabedoria em favor da vida;



Agradecemos pelos que traçaram caminhos na terra e no mar, nutriram sementes e raças, aprenderam e transmitiram maneiras de encontrar, cultivar, conservar e transformar os alimentos;



Agradecemos pelos que desenvolveram idiomas, histórias, música, artesanato e lares, artes e rituais, conhecimento e as habilidades necessárias para moldar e criar;



Agradecemos pelos guardiões dos territórios de vida - as comunidades humanas móveis e fixas que coevoluíram ao se unirem às florestas, pastagens, montanhas, planícies, ilhas, lagos, terras secas, pântanos, rios, tundra, geleiras e ambientes costeiros e marinhos, que, por sua vez, continuaram a nutrir por milênios seus meios de subsistência, identidades e capacidade de cuidar.



Nós, que vivemos em territórios de vida e **nos autoidentificamos**⁴ e **reconhecemo-nos mutuamente** como **Povos Indígenas**⁵ e **comunidades**⁶ **guardiões**⁷

Nós, que entendemos os muitos valores dos territórios de vida e estamos **determinados a apoiar** os Povos Indígenas e comunidades **guardiões**,



afirmamos e nos comprometemos a:



Viver com **reverência, respeito e cuidado** pela **Natureza**⁸ - a essência da vida e o núcleo dos valores éticos para muitos de nós;



Procurar o “viver bem”⁹ nos territórios de vida, conectados com nossos antepassados, com as gerações futuras e com as presenças espirituais e visões de mundo que nos dão sentido;



Celebrar os territórios de vida como patrimônio coletivo que sustenta nossa saúde física e espiritual, nosso bem-estar, nossa criatividade e alegria;



Exercer a **solidariedade**, a **responsabilidade e o respeito mútuos**, a **equidade** e a **paz ativa** dentro e entre os Povos Indígenas e as comunidades **guardiões**;



Nutrir a **diversidade** de idiomas, culturas, modos de aprendizado e visões de mundo dentro e entre os **guardiões**, e valorizar os sistemas de conhecimento local vivo que ajudam no cuidado, no uso sábio e na restauração dos territórios de vida;



Defender nossa humanidade compartilhada e, ao mesmo tempo, rejeitar a assimilação de idiomas, culturas e visões de mundo coloniais e opor-se ao nativismo fanático¹⁰, à violência e à discriminação de todos os tipos, inclusive com base em gênero, raça, idade, religião, tradição, habilidades físicas e intelectuais e status socioeconômico;





Documentar territórios de vida como espaços de diversidade natural e cultural, bem-estar, aprendizado, espiritualidade, engajamento ativo dos cidadãos e autodeterminação sustentável;



Procurar **formas apropriadas de apoio** aos territórios de vida, de modo que as gerações atuais e futuras de guardiões possam se sustentar e contribuir para as sociedades em geral;



Respeitar e aprender com as regras e instituições que os guardiões definem para si mesmos e fortalecê-las, adotando livremente **limites para o consumo material**, construindo **economias morais**¹¹ e buscando níveis adequados de **autonomia**,¹²



Fortalecer a **conscientização**, a **organização** e a **ação** sobre:



Os *territórios de vida*- entidades vivas em si mesmas e base de tudo sustento e diversidade;



Os *guardiões* dos territórios de vida - os Povos Indígenas e as comunidades locais que alimentam os meios de subsistência, as culturas, as economias morais, as regras de bem viver e a autodeterminação com base em seus territórios;



Os *defensores* dos territórios de vida - os guardiões que lutam corajosamente para evitar o mau uso e a degradação de seus territórios e que, com muita frequência, pagam um preço alto por isso;



O imenso papel das *mulheres* indígenas e não indígenas e seus conhecimentos, habilidades e aspirações no cuidado com os territórios de vida em todas as suas comunidades e além delas;





A importância de perpetuar os *sistemas alimentares locais* que proporcionam soberania alimentar em um mosaico de ambientes agroecológicos, incluindo a pesca de pequena escala em áreas úmidas e costeiras;



O *contexto histórico e contínuo de injustiças*, colonização, militarização¹³, despejo e sedentarização forçados, fragmentação e mercantilização da Natureza, apropriação de terras e água para o extrativismo¹⁴, especulações financeiras, empreendimentos de produção e infraestrutura poluentes e destrutivos, e todas as formas de engano, doutrinação e mudanças violentas internacionais e seus guardiões e defensores;



Os possíveis benefícios, mas também os danos das novas tecnologias, já que as representações digitais e a manipulação genética não substituem a vida em si, e as perspectivas e manipulações da inteligência artificial e da biologia molecular não devem interferir nem na inteligência da vida nem no conhecimento indígena e comunitário baseado nos territórios de vida;



Os *meios de subsistência e as instituições tradicionais de governança* dos Povos Indígenas e comunidades guardiões que mantiveram a vitalidade dos territórios de vida por gerações, inclusive quando injustamente criminalizados¹⁵;



Os *novos meios de subsistência e as novas instituições de governança* das comunidades que se estabelecem com entusiasmo e criatividade como aspirantes a guardiões dos territórios de vida;



A existência de Povos Indígenas vivendo *em isolamento voluntário*, cujos direitos aos territórios de vida e cultura devem ser reconhecidos, respeitados e defendidos;





Os vínculos entre a *diversidade biológica, ecológica e cultural* e, a necessidade de reconhecer os territórios de vida como paisagens bioculturais e áreas conservadas¹⁶ que contribuem substancialmente para a limitação e adaptação às mudanças climáticas;



A necessidade urgente de *políticas nacionais de conservação* que prevejam a restituição dos territórios de vida alienados dos Povos Indígenas e comunidades guardiões. E que reconheçam e apoiem os guardiões - inclusive economicamente - na medida que conservam a diversidade biocultural tanto em suas áreas conservadas quanto nas áreas protegidas estabelecidas pelo estado;



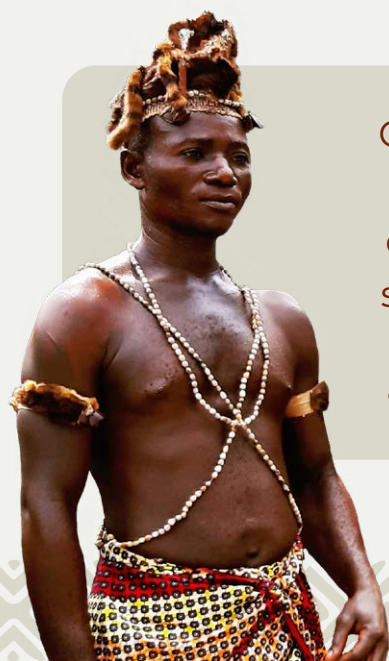
A necessidade urgente de *um regime de conservação global*, baseado nos territórios de vida, em que os Povos Indígenas e as comunidades guardiões retomem sua responsabilidade histórica de gerir a biodiversidade de forma sustentável para o benefício de todos;



A necessidade urgente de uma *mudança fundamental nos regimes nacionais e globais*, afastando-se de economias insustentáveis, exploradoras, extrativistas, militares e de governança centralizada;



O papel fundamental dos territórios de vida e de seus guardiões para garantir que as *gerações futuras* herdem um mundo que seja diverso, justo e habitável.



Com base em nosso senso compartilhado de gratidão, afirmação e compromisso, e agindo em **paz e colaboração** com nossas sociedades, **nos aliamos em solidariedade**¹⁷ para a **autodeterminação**¹⁸ sustentável de **todos os guardiões dos territórios de vida.**

Organizados como parte de redes locais, nacionais, regionais e globais, **nós iremos:**



Buscar o **ressurgimento**, a **descolonização** e o **autofortalecimento** dos Povos Indígenas e das comunidades guardiões, bem como seu **reconhecimento mútuo entre pares**, com base em **relações renovadas e responsabilidades¹⁹ coletivas** pelos territórios de vida;



Buscar o reconhecimento **dos direitos dos Povos Indígenas** e dos **direitos coletivos das comunidades guardiões** de governar os territórios de vida como seus bens comuns e como base necessária para a sobrevivência **de sua cultura²⁰**;



Governar, gerenciar e cuidar coletivamente dos territórios de vida como Povos Indígenas e comunidades guardiões, inclusive **restaurando e regenerando-os** onde os ecossistemas foram degradados ou a vida selvagem dizimada, para que as gerações presentes e futuras garantam seu bem-estar na e como Natureza;



Conservar os territórios de vida, impedindo sua fragmentação, privatização, militarização e comercialização, procurando mantê-los para sempre livres do extrativismo ou de qualquer outro “desenvolvimento” realizado sem o **consentimento livre, prévio e informado** dos guardiões;



Defender os territórios de vida e seus guardiões e defensores, e resistir à governança injusta da Natureza, ao desenvolvimento insustentável e à guerra perene dentro e fora dos territórios de vida - valorizando a frugalidade, o bem-estar, os bens comuns globais e a paz em todos os lugares;



Buscar todas as dimensões da **justiça social, ambiental e climática²¹** dentro e fora dos territórios de vida.



Signatários: link da webpage

Notas explicativas do Manifesto pelos territórios de vida

- 1 A necessidade de um “Manifesto pelos territórios de vida” foi estabelecida pelo **Consórcio TICCA** em janeiro de 2019. Desde então, ocorreram intercâmbios específicos durante as reuniões do Consórcio e assembleias internacionais e regionais, e várias declarações relevantes foram produzidas. Com base nisso, bem como em relatórios, publicações e discussões por e-mail entre os membros e membros honorários que ocorreram desde 2008, um exercício específico com foco no Manifesto foi realizado entre os membros e membros honorários do Consórcio em 2022. O exercício durou alguns meses, e seus resultados foram coletados pela Secretaria. Com base em tudo isso, e fundamentado na missão e na visão existentes do Consórcio, uma primeira versão deste Manifesto foi compilada pelo Conselho de Anciãos em abril de 2023. O rascunho foi prontamente revisado e comentado pelos membros do Conselho e da Secretaria, e outros rascunhos foram compilados e enviados para comentários a todos os membros do Consórcio TICCA. A versão atual integra os valiosos comentários recebidos por escrito, bem como durante as discussões on-line.

O Manifesto tem três partes. A **parte um** não é um preâmbulo, mas uma **chamada à gratidão e à unidade**, algo que compartilhamos no início da maioria dos encontros do Consórcio TICCA em diversos continentes. Isso é seguido por uma especificação necessária de que o Manifesto resulta da aliança de solidariedade entre dois grupos diferentes de pessoas: 1. Povos Indígenas e comunidades guardiões e 2. seus apoiadores. A **parte dois** é uma afirmação e um compromisso de continuar a **preservar os muitos valores dos territórios de vida** e a **diversidade de culturas** que os nutriram. Ela também descreve algumas questões e dificuldades atuais, listadas em “conscientização, organização e ação”, que esboçam o contexto que deu origem ao Manifesto. A **parte três** começa nomeando o **objetivo geral e a visão** das organizações e indivíduos que assinarão o Manifesto. Isso é seguido por um compromisso de agir. Está meio implícito que o “Consórcio TICCA” pode mudar de nome e se tornar uma aliança (global? multinível? solidária?) para os territórios de vida. Claramente, **esse Manifesto não se destina a todos os Povos Indígenas e comunidades locais, mas apenas para aqueles que se identificam e se reconhecem mutuamente como guardiões dos territórios de vida e que buscam um nível de autodeterminação adequado às suas circunstâncias.**

- 2 O termo “**territórios de vida**” **não está em letras maiúsculas** e propomos **NÃO abreviá-lo** como **TdV** para enfatizar que o termo não é um rótulo, mas um termo de língua franca para descrever um fenômeno importante, amplo e diversificado. “**Território de vida**” e “**guardiões**” **são conceitos interdependentes**, ou seja, um território de vida é um território que nutre um Povo Indígena guardião ou comunidade guardiã, e um Povo Indígena guardião ou comunidade guardiã cuida de um território de vida. Também dizemos que os guardiões incluem “... as comunidades humanas móveis e assentadas que se uniram às florestas, pastagens, montanhas, planícies, ilhas, lagos, desertos, zonas úmidas, rios e ambientes marinhos que, por sua vez, continuaram a nutrir durante milênios seus meios de subsistência, identidades e capacidade de cuidar”. Mas não oferecemos definições. Há dois motivos principais para isso. O primeiro é que muitos signatários do Manifesto têm seus próprios nomes para seus territórios de vida e um senso do conceito que é mais rico e mais amplo do que qualquer definição. O segundo é que um pouco de abertura e de ambiguidade deixam espaço para que os conceitos respirem e cresçam, eles não prendem uma diversidade de pontos de vista, permitindo que evoluam dinamicamente e em seu próprio ritmo. Dito isso, os membros do Consórcio sempre falaram sobre três características que definem os territórios de vida: 1. Uma **conexão próxima e profunda** entre um território e seu Povo Indígena guardião ou comunidade guardiã; 2. O guardião é capaz de desenvolver e aplicar regras sobre o território (tem uma *instituição de governança* que funciona bem); e 3. As regras e os esforços do guardião contribuem positivamente para a **conservação** da natureza e dos meios de subsistência e o **bem-estar** da comunidade. Essas características variam em diversos contextos e regiões. Alguns guardiões usam os termos “territórios de vida **definidos**” quando as três características são plenamente satisfeitas e “territórios de vida **interrompidos**” para aqueles que as satisfaziam no passado, mas não o fazem hoje devido a mudanças e perturbações históricas que ainda podem ser revertidas ou neutralizadas. O termo “territórios de vida **desejados**” é usado para aqueles que nunca satisfizeram as três características, mas que poderiam desenvolvê-las hoje, já que algumas comunidades estão prontas para atuar como guardiãs.
- 3 Como um “**documento vivo**”, este Manifesto será reafirmado regularmente (por exemplo, por ocasião das Assembleias Gerais do Consórcio) e enriquecido conforme necessário. Seus signatários reconhecem a importância de um Manifesto dinâmico no contexto atual de mudanças aceleradas impostas à Natureza e às pessoas. No entanto, ao buscarem

aprendizado e compartilhamento constantes, os signatários também reconhecem e enfatizam a **necessidade urgente de se aliarem** - entre guardiões dos Povos Indígenas e das comunidades, bem como organizações e indivíduos determinados a apoiá-los - para transformar a visão do Manifesto em ação o mais rápido possível.

- 4 Dizemos **“autoidentificação e reconhecimento mútuo”** em oposição a “ser reconhecido pelo estado”. A “autoidentificação” lembra a autoidentificação dos Povos Indígenas incluída na Convenção 169 da OIT, de 1989, e afirma a autodeterminação e o autofortalecimento. O “reconhecimento mútuo” refere-se à aceitação e ao respeito mútuos entre os pares, ou seja, entre os Povos Indígenas e comunidades que se autoidentificam como guardiões. Esse aspecto fundamental de *solidariedade e apoio* é essencial para sustentar a autodeterminação.
- 5 Muitos **Povos Indígenas** têm continuidade histórica com as sociedades pré-coloniais que se desenvolveram em seus territórios e se consideram distintos das sociedades que hoje prevalecem nesses territórios. Nesse sentido, o termo indígena é eminentemente político e assume seu significado pleno no contexto histórico dos estados coloniais, neocoloniais e pós-coloniais, envolvendo questões de justiça e solidariedade. **A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas** (UNDRIP), de 2007, inclui como características orientadoras: a autoidentificação como nações e/ou Povos Indígenas; uma história compartilhada de injustiças sofridas, colonização e desapropriação de terras; uma rede de relações baseadas em lugares; idioma, práticas tradicionais, conhecimento e instituições legais e culturais distintas daquelas dominantes no estado nacional onde residem; e conhecimento, cultura e práticas que contribuem para a governança sustentável e o gerenciamento das relações humanas com o mundo natural e além. O conceito de “Povos Indígenas” é extremamente rico e não deve ser usado de forma simplista nem achatar as histórias particulares e as diversidades culturais dos povos.
- 6 Entendemos como **“comunidades”** aquelas que “se autorreconhecem como tal” e que, muitas vezes - como no caso das comunidades afrocolombianas ou *quilombolas* na América do Sul ou das comunidades montanhosas na Europa - têm uma longa associação com os territórios que tradicionalmente usam ou onde vivem. Uma definição prática de “comunidade” pode ser “um grupo humano autorreconhecido que age coletivamente de forma a contribuir para a definição de um território e de uma cultura ao longo do tempo”. Uma comunidade local pode ser antiga (“tradicional”) ou relativamente nova, pode incluir uma única identidade étnica ou várias, e geralmente garante sua própria continuidade por meio da reprodução natural e do cuidado com seus membros e seu ambiente de vida. As comunidades podem ser permanentemente estabelecidas ou móveis. Os membros de uma comunidade geralmente têm oportunidades frequentes de encontros diretos (possivelmente face a face) e possuem elementos sociais e culturais compartilhados, como história, tradições, idioma, valores, planos de vida e/ou senso de identidade comuns que os unem e os distinguem de outros na sociedade. É importante ressaltar que uma comunidade *guardiã* de um território de vida possui ou está desenvolvendo ativamente uma **instituição de governança** com a capacidade de estabelecer e aplicar regras de acesso e uso do território. As condições de custódia podem ser historicamente complexas, como quando as comunidades foram removidas à força de seus territórios originais. Embora os guardiões da comunidade sejam mais facilmente encontrados em ambientes “rurais”, as comunidades “urbanas” também podem se autoidentificar como guardiões (Ashish Kothari, comunicação à Equipe do Manifesto do Consórcio, junho de 2023).
- 7 Todos os termos incluídos no Manifesto - e particularmente o termo **“guardiões”** - exigem uma tradução adaptada ao idioma, pois a tradução literal pode transmitir pouco do significado desejado. Em francês, por exemplo, a tradução literal de *custodians* é “gardiens”, termo muitas vezes percebido com uma conotação colonial, ou seja, não transmitindo uma *relação ativa de governar e cuidar*, mas o significado mais simples de “gerir em nome do proprietário”. Optamos por traduzi-lo como “protecteurs”, que ainda é um meio-termo, mas pode ser melhor do que “gardiens”. Em outros idiomas latinos (por exemplo, espanhol, italiano), o termo descreve muito bem a ideia de receber um território dos ancestrais e mantê-lo para as gerações futuras... Para alguns, no entanto, ele ainda evoca a ideia de meros “cuidadores” em vez de “tomadores de decisão”. Em muitos outros idiomas (por exemplo, holandês), é realmente difícil traduzir adequadamente o termo. **O Consórcio está buscando ativamente um termo de base em qualquer idioma que descreva de forma rica e exaustiva os vínculos únicos que conectam uma comunidade ao seu território de vida, na esperança de adotá-lo, no devido tempo, como um termo de língua franca para todos os seus membros.**

- 8 Colocamos “**Natureza**” em letra maiúscula após uma solicitação explícita da reunião regional de maio de 2023 dos membros do Conselho e coordenadores regionais do Consórcio TICCA na África.
- 9 O conceito de “**viver bem**” (*buen vivir*) surgiu recentemente com força na América Latina. O tema do *buen vivir* não é o indivíduo, mas uma comunidade inteira, em harmonia com seu ambiente [ver: Gudynas E., & A. Acosta, 2011. “La renovación de la crítica al desarrollo y el buen vivir como alternativa”, *Utopía y Praxis Latinoamericana*, 16 (53): 71-83].
- 10 Por “**nativismo fanático**” queremos dizer “racismo baseado no local de nascimento”, a ideia de que somente as pessoas *nascidas no local* devem ser totalmente tratadas como *seres humanos*. Hoje em dia, isso é mais pertinente para a Europa e a América do Norte, mas não exclusivamente, pois o risco de intolerância, brutalidade e violência contra “os outros” é um perigo que pertence a todos os movimentos baseados em “territórios”. Os signatários do Manifesto estão cientes desse perigo. Eles valorizam a *humanidade comum* de todos e rejeitam o comportamento intolerante, mesmo quando defendem seus territórios de vida.
- 11 O conceito de “**economia moral**” foi desenvolvido no Brasil pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para descrever economias locais em que *muitos outros valores, além dos monetários*, são praticamente utilizados. Somente as economias morais podem ter a chance de evitar a degradação da Natureza e apoiar a igualdade social.
- 12 Do grego *autos* (si mesmo) e *nomos* (regras), “**autonomia**” significa ser capaz de estabelecer as regras da comunidade - um claro significado político. O termo também implica um nível de independência para garantir as condições e necessidades da vida - um significado econômico claro. Para alguns, apenas um nível de autonomia em uma *escala socioecológica apropriada* significa *liberdade* do sistema industrial e dos desastres socioecológicos que o acompanham. Nesse sentido, como a produção e a distribuição em massa e a dependência total do trabalho assalariado implicam necessariamente o controle político e econômico de poucos sobre muitos, somente os territórios de vida com um nível de autonomia em escala local ou regional oferecem uma chance de governança convivial pelos próprios guardiões [consulte: Berlain A., 2021. *Terre et Liberté*. La Lenteur Ed., Saint Michel de Vax].
- 13 Ver: Mecanismo de Especialistas do Conselho de Direitos Humanos sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2023. *Impact of militarization on the rights of Indigenous Peoples* (Impacto da militarização sobre os direitos dos Povos Indígenas), A/HRC/EMRIP/2023/2.
- 14 O “**extrativismo**” descreve um modelo econômico centrado na extração de grandes quantidades de matérias-primas ou naturais, especialmente para exportação, com mínimo processamento local, pouco ou nenhum controle das comunidades nos locais de extração e pouco ou nenhum benefício para elas.
- 15 Os **meios de subsistência tradicionais** dos guardiões, como o cultivo itinerante e o pastoreio móvel, muitas vezes foram mal compreendidos, criminalizados e descaradamente deixados de lado. Sua reabilitação como meios de subsistência sustentáveis e que apoiam a diversidade mal começou.
- 16 Um exemplo de “**área conservada**” autodefinida, estabelecida, governada e gerenciada por seu Povo Indígena guardião é a *Selva Viviente Kawsak Sacha* do povo Sarayaku do Equador (<https://kawsaksacha.org/>).
- 17 Como o Consórcio TICCA tem sido uma associação estratégica, o **Manifesto é principalmente um documento estratégico**. Ele não pretende, de forma alguma, confundir as diversas realidades e perspectivas das miríades de Povos Indígenas e comunidades que podem se autoidentificar e ser reconhecidos por seus pares como “guardiões” de territórios de vida. Em vez disso, ela pede sua **aliança em busca da perpetuação de seu patrimônio, culturas e territórios de maneiras autodeterminadas**, ou seja, maneiras apropriadas para eles e suas circunstâncias.

- 18 A **autodeterminação** é o objetivo crucial dos signatários do Manifesto, e é um conceito rico e desafiador que assume diferentes significados e envolve diferentes processos e resultados para diferentes Povos Indígenas e comunidades envolvidos. Alguns se concentram em manter sua cultura (idioma, valores, instituições, tradições, cerimônias, modos de vida...). Outros buscam alguma forma de governança autônoma sobre a terra e a base material para os meios de subsistência. Outros ainda almejam um órgão deliberativo separado que possa garantir um nível de autonomia política. Para muitos Povos Indígenas e comunidades, a autodeterminação inclui combinações diversas e específicas dos três, pois eles buscam garantir a sobrevivência de seu patrimônio natural e cultural, material e imaterial. Somente para uma pequena minoria que o diz explicitamente, a autodeterminação implica independência política do estado. **A autodeterminação é totalmente adotada pelas Nações Unidas** (o artigo 1º da Carta das Nações Unidas de 1945 exige “o respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos...”. Posteriormente, o artigo 1º do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos de 1966 das Nações Unidas afirmam que “Todos os povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente sua condição política e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural”). A Corte Internacional de Justiça reconheceu o direito de autodeterminação como “... um dos princípios essenciais do direito internacional contemporâneo” e descreveu como “irrepreensível” a afirmação de que o direito dos povos à autodeterminação tem um **caráter erga omnes** (consulte o caso do Timor Leste ICJ Reports 1995, p. 90, parágrafo 29; consulte <https://www.icj-cij.org/case/84>). A autodeterminação também é reconhecida no direito internacional como um **direito de processo**, que é próprio dos povos (não dos estados ou governos). Assim, o direito à autodeterminação é um “direito inalterável” *erga omnes*, embora seja um direito ao processo, não ao resultado, e uma ampla gama de resultados possíveis depende da situação, das necessidades, dos interesses e das condições das partes envolvidas (refs. aqui: <https://unpo.org/article/4957>). A autodeterminação está explicitamente no centro da **UNDRIP** e está implícita nas demandas de muitas comunidades não indígenas guardiãs **na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Camponeses e das Camponesas**. Respeitar a autodeterminação significa diversos resultados em diversas circunstâncias, desde garantir a vontade de um Povo Indígena de permanecer em isolamento voluntário até respeitar o direito ao consentimento livre, prévio e informado, desde reconhecer um nível desejado de jurisdição regulatória interna até a total independência cultural e econômica (por exemplo, direitos linguísticos, segurança alimentar autônoma, governo regional autônomo), **todos impedindo a assimilação de fato**. A autodeterminação também significa *manter a capacidade de definir autodeterminação* em qualquer contexto de mudança. Alguns povos envolvidos em lutas pela autodeterminação são membros da **Organização das Nações e Povos Não Representados**. Outros se concentram em uma governança territorial limitada e buscam direitos e responsabilidades coletivos como parte de alianças globais, nacionais e locais específicas. Embora a autodeterminação esteja incluída na missão do Consórcio TICCAs, este Manifesto destaca o conceito como o principal objetivo e visão autodefinidos dos guardiões dos territórios de vida.
- 19 Interpretamos **“responsabilidades”** como: 1. responsabilidades *mútuas* dentro do Povo Indígena guardião ou comunidade guardiã específicos, bem como em relação às gerações passadas e futuras, e 2. responsabilidades *em relação à Natureza*. O termo não é usado para significar “responsabilidades para com o estado” ou para expressar uma condição para obter direitos coletivos. Seguindo os pensadores e líderes indígenas, acreditamos que a responsabilidade pela terra é um **privilegio**, e não uma condição para outra coisa, e **é a essência da verdadeira “Indigeneidade”**. Isso implica que a **autoidentificação como guardiões e o reconhecimento mútuo por parte de seus pares precisam vir em primeiro lugar e são mais importantes do que o reconhecimento pelo estado**, inclusive quando esse reconhecimento vem acompanhado de dinheiro. De acordo com o acadêmico e ativista Cherokee Jeff Corntassel, a transmissão do conhecimento indígena e local para as gerações futuras e a geração de novas formas de conhecimento comunitário nas relações diárias de subsistência são necessárias para que a autodeterminação sustentável floresça. As responsabilidades relacionais, enraizadas no local e no parentesco e, muitas vezes, contidas ou expressas por meio de costumes e normas, em vez de codificadas em estatutos legais e/ou decisões judiciais, são características de comunidades maduras que, ao mesmo tempo, impõem respeito por seus direitos e cumprem suas responsabilidades. O conceito de “responsabilidades” reequilibra a atenção para o local, a comunidade, a realidade da vida e da identidade dos Povos Indígenas e comunidades, em vez de focar nos fóruns nacionais e internacionais, que não fazem parte da história, das instituições ou da cultura de muitos desses povos e comunidades. [Corntassel J., 2012. “Re-envisioning resurgence: Indigenous pathways to decolonization and sustainable self-determination”, em *Decolonization: Indigeneity, Education & Society* 1 (1): 86-101; Corntassel J. e T. Hardbarger, 2019. “Educate to perpetuate: land-based pedagogies and community resurgence”, *International Review of Education* 65: 87-116].

- 20 Algumas **comunidades locais** têm, de fato, **direitos coletivos** que são semelhantes ou equivalentes a alguns (não todos) dos direitos dos Povos Indígenas. Se uma comunidade local tiver uma **cultura distinta** que esteja tão **ligada a um determinado lugar** que a capacidade de seus membros de continuar a desfrutar e perpetuar sua cultura dependa da proteção de sua relação com esse lugar, alguns tribunais de direitos humanos e outros órgãos têm sustentado que os **estados não podem tomar medidas que afetem negativamente essa relação sem o consentimento livre, prévio e informado da comunidade**. O principal caso é do povo Saramaka contra Suriname, decidido pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2007 (John Knox, comunicação à equipe do Manifesto do Consórcio, junho de 2023). A conexão cultural não é um padrão fácil de ser cumprido, mas muitas comunidades o cumprem e merecem proteção total de seus direitos humanos ao seu território ancestral (Ali Razmkhah, comunicação à equipe do Manifesto do Consórcio, junho de 2023).
- 21 **A justiça social, a justiça ambiental e a justiça climática** têm a ver com a governança na sociedade e podem ser amplamente caracterizadas como compreendendo três dimensões inter-relacionadas: 1. **distribuição** (por exemplo, compartilhamento justo de riqueza e oportunidades, acesso justo a necessidades essenciais como alimentação, moradia, assistência médica e educação, compartilhamento justo dos custos e benefícios do “desenvolvimento”, incluindo degradação ambiental, riscos à saúde e mudanças climáticas); 2. **procedimentos** (por exemplo, processos de tomada de decisão e de aplicação que sejam justos, informados, não discriminatórios e que respeitem a dignidade e os direitos humanos de todos); e 3. **reconhecimento** (por exemplo, conscientização e apreciação da identidade, dos valores, dos sistemas de conhecimento e das instituições de todos os atores legítimos). Ainda mais do que a justiça social e ambiental convencional, a justiça climática introduz com força a necessidade de incluir na tomada de decisões a consideração das *gerações futuras*.